ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO – 08.109.126/0001-00

LEI Nº 2.010, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *OLINDINA BEZERRA DE MELO* A ATUAL RUA PROJETADA CONHECIDA POR CAPINZAL, SITUADA NO FINAL DA RUA PEDRO LUIZ DE BULHÕES NO BAIRRO PARQUE DOURADO NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, nso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Mipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **OLINDINA BEZERRA DE MELO** a atual rua ptada atualmente conhecida por Capinzal, situada no final da Rua Pedro Luiz de Bes, bairro Parque Dourado, no município de Currais Novos / RN, e dá outras pdências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, rgadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 05 de janeiro de 2012.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição da Ver. MARIA APARECIDA ALVES OTHON